



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 060/2023

Cordisburgo, 16 de agosto de 2023.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Conforme Ofício nº 40/2023, contendo solicitação de apoio desta Casa, para a realização de alteração de nomenclatura do atual cargo de Auxiliar de Enfermagem I, constante da relação do plano de cargos e salários da Prefeitura de Cordisburgo, para o cargo de Técnico de Enfermagem, envio a V. Exas., cópia do Parecer Jurídico.

O referido Parecer consta a Legislação pertinente, e detalhada análise do questionamento apresentado, perante a Constituição e Jurisprudência e do Parecer de Conselheiro Federal/COFEN, não tendo possibilidade de reenquadramento. Sendo que, se comprovado que o Auxiliar de Enfermagem realiza atribuições de Técnico considera-se desvio de função, cabendo a administração municipal corrigir os desvios identificados.

Atenciosamente,

Savio Rogerio Beraldo Trombini

Presidente

Exmos(as). Sr(as).

Adriana Virginia Silva

Daniela Barbosa

Denilson Rodrigues Diniz

Elenice da Silva Almeida

Leandro José da Silva

NESTA